



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 29 de Abril de 2010

Edição Nº: 787

PORTARIA N.º115 / 2010 Jaguaribe, 27 de abril de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal n.º 608, de Dezembro de 1994. **RESOLVE:** Conceder a Servidora LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, lotada na Secretaria de Saúde do Município, ocupante da função de DIGITADORA, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme artigo 5º, parágrafo IX, combinados com o artigo 6º. Parágrafo I a IV, da Lei Municipal n.º 608, de 07/12/94, no período de 60 (sessenta dias). **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 27 de abril de 2010. Jeanne Nogueira Gomes Secretária de Saúde de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 82.2 DE 29 DE ABRIL DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica II, Símbolo PEB-II, Referência 5, a servidora **Francisca Francicleide Nunes de Sousa**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 29 de Abril de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de 145 livros “JAGUARIBE MINHA TERRA – 10 – A INSTRUÇÃO PÚBLICA”, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** PREMIUS EDITORA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.680,10 (três mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2010.04.28.01 – Secretaria de Educação. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e retificada pelo Sr. Prefeito Municipal de Jaguaribe – CE, 29 de abril de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **